

Resolução nº 130/2003

Outorga diploma de honra ao mérito ao senhor José Alerson Lino de Souza, pelos motivos que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, I, d, da Resolução 101, de 2.12.1999, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É outorgado diploma de honra ao mérito ao senhor José Alerson Lino de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas, em especial no incremento de sua economia através da produção agrícola.

Art. 2º Nos termos do art. 222 da Resolução 101, de 2.12.1999, o diploma de honra ao mérito será entregue pela Câmara Municipal aos homenageados em sessão solene, para esse fim especificamente convocada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2003.

**Vereador José Mendes Ferreira
Presidente**

**Vereador Elpídio Antonio Domingos
Vice-Presidente**

**Vereadora Joana de Souza e Silva
Secretária**